Pasta 834

SENAPRO
MINISTERIO
DA FAZENDA
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO
SERPRO
10768.031659/90-83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:
Colonia Juliano Moreira

ASSUNTO:
Tombamento

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

**MOVIMENTAÇÕES**

| SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

BO 9/10/90

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
09 OUT 1990

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| INTERESSADO<br>Colonia Juliano Moreira<br>ASSUNTO E CÓDIGO DO ASSUNTO<br>Tombamento = 23999.2 | | | DISTRIBUIÇÃO |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO DE DESTINO<br>SIGLA E CÓDIGO OU AJ Nº | SEQUÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO | CÓDIGO DE DESPACHO | DATA |
| DPV-Seciat = 0117544.0 | | = 01 | 09-10-90 |
| DICAR | | 02 | 22/11/90 |
| SECAD. | | 03 | 27/12/90 |
| DAMEFP/RJ Arquivo | | 04 | |
| PFN/DIVDFC/SECDEF - 0115706.0 | | 05 | 10/12/93 |
| Apensação | | 06 | 27/07/94 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SECIAT- S/611

02.10.90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 495 Em 28 de setembro de 1990

Do Diretor Substituto da Colônia Juliano Moreira
Ao Sr. Delegado do Serviço de Patrimônio da União
Assunto Tombamento provisório -remete expediente

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Sª, para conhecimento. cópia do expediente remetido pela Diretora Geral do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, que notifica quanto ao tombamento provisório de edificações existentes nesta Colônia.

Atenciosamente,

Dr. Domingos Sávio do Nascimento Alves
Diretor Substituto

02/10/90

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a V.Sa que dada a importância histórica, arquitetônica e cultural do conjunto denominado Nucleo Histórico da Colônia Juliano Moreira localizado em Jacarepaguá, RJ, fica determinado o tombamento provisório nos termos do inciso II do artigo 5º, do Decreto nº 5.808 de 13 de julho de 1982, de acordo com o processo nº E-18/001.178/90 e conforme Edital publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 27.08.90 (cópia em anexo).

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1990.

DINA LERNER
Diretora-Geral

Ilmo. Sr.
Dr. DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO ALVES.
M.D. Diretor da Colônia Juliano Moreira.
Estrada Rodrigues Caldas, 3.400 - Jacarepaguá.
27.000

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO CULTURAL
PROTOCOLO nº 495/90
entrada ☐ saida ☒ em 21/09/1990

/mis.

# Secretaria de Estado de Cultura

## INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

### E D I T A I S

O Instituto Estadual do Patrimonio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Ilha Fiscal, situada a sudoeste da Ilha das Cobras, a 1 km da costa do Rio de Janeiro, de acordo com o processo nº E-18/001.177/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Teatro Municipal João Caetano à rua XV de Novembro, no município de Niterói, de acordo com o processo nº E-18/001.173/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Agência Central dos Correios e Telégrafos de Niterói, situada na rua Visconde de Rio Branco, 481, no município de Niterói, de acordo com o processo nº E-18/001.175/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Monumento Rodoviário, incluindo quatro painéis de Portinari, situado do Km 226 da Via Dutra, na Serra das Araras, no município de Piraí, de acordo com o processo nº E-18/001 176/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica aos proprietários ou a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º de Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Palácio São Domingos antigo Palacete São Domingos, atual agência Visconde de Itaboraí, do Banco do Estado do Rio de Janeiro-BANERJ, na avenida Marechal Deodoro, nº 30, no município de Niterói, de acordo com o processo nº. E-18/300 002/84.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica aos proprietários ou a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, dos seguintes bens, situados no município de Rio de Janeiro:

- banco boavista, incluindo um painel de Portinari, situado na Praça Pio X nº 115 - Centro.
- hospital da Lapa, na rua Jardim Botânico, 501, de acordo com o processo nº E-18/001.172/90.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º, do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Colônia Juliano Moreira, incluindo o Portal do antigo Engenho, a antiga sede, o muro que passa atrás desta última, os Pavilhões de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, o Chafariz, a Igreja Nossa Senhora dos Remédios e o conjunto de casas dos funcionários, de acordo com o processo nº E-18/001.178/90, em Jacarepaguá, RJ.

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica a quem interessar possa que fica determinado o Tombamento Provisório, nos termos do Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, do bem denominado Paço Municipal de Niterói, ou antiga Câmara de Vereadores, na rua Visconde de Uruguai, esquina com a rua de São Pedro, no município de Niterói, de acordo com o processo nº E-03/17.740/83.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº 10768.031659/90-83

De ordem à SECIAT para prosseguimento

DSPU-RJ. S.L.A.
Rio, 02/10/1990
p/ Vera Regina C. Pereira
ITN - Mat. 30059068

Tirei cópia xerox da notificação (fls. 2) e do edital (fls 3) ficando as mesmas arquivadas no RC 75 deste setor.

MF - DPU - RJ - SECIAT
22/11/1990
Maria Maia Ferreira
MARIA MAIA FERREIRA
ARQUITETA - Matr. 5.025390-5

À DICAR

MF - DSPU - RJ - SECIAT
EM 23/11/90
LUIZ GARCIA SILVEIRA DE SOUZA
CHEFE - Mat. 5023025

O imóvel de que trata o presente processo, encontra-se registrado nesta seção sob o nº 885/RJ

Foi carregafado o documento de folha nº 03 para guarda na pasta competente.

Encaminho à redistribuição do presente à DRA/RJ.

À consideração do Sr. Chefe substituto da SEREN.

MEFP-DPU-DC
Em 19 de 12 de 1990
ROSANGELA DE MORAES TESTAHY
Mat. 5.015.514-2

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

De acordo
à consideração da Sra Chefe deste
DC.

MF - SPU - DF - DC
Seção de Cadastro e Registro
Em 20 de 12 de 1990
GABRIEL COUTINHO FILHO
Matrícula 2.015.407-0
T. T. NACIONAL

De acordo À SECAD/DPU/Rio de Janeiro.

MEFP-DpPU-DC
Em 26 de 12 de 1990
GLAUCIA P. R. MARTINHO
Chefe Div. Cadastro

De acordo. À SECAD/DPU/Rio de Janeiro.

MEFP-DpPU-COR
Em 26 de 12 de 1990
GILVAN VERBICÁRIO FEIJÓ
Chefe/Coordenadoria

- À DAMEFP para arquivar por tempo indeterminado

MF - DSPU - RJ
Em 22/01/91
ERNANI SOARES MAIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

# PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO

REPARTIÇÃO SOLICITANTE

PFN/RJ - DIVDFC / SECDEF

DOCUMENTO

Processo - 10768.031.659/90-83

DATA DO PEDIDO

03/12/93

CARIMBO E ASSINATURA DO SOLICITANTE

DIVDF, 03/12/ 1993

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL P/ARQUIVO

Restitua-se PFN/DIVDFC

conforme solicitação de desarquivamento

10/12/93

OBSERVAÇÕES

25/01/91 - DAMF-ARQVO-RJ
CAIXA - 0141.91.7

RELAÇÃO - 00081

DMF/RJ - GRÁFICA 19.019/81

Apensado ao Proc. 10768-035.496/93-13
PFN-RJ. DIV DFC-SEC DEF. em 29/07/94
Sonia M. D. Trindade
Matric. 3.016.191-6